



PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL, torna público, para fins de intimação e conhecimento, o resultado do Procedimento Licitatório do(a) Pregão Presencial nº 14/2019, sendo julgada(s) como vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s), com seus respectivos itens:

Empresa: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRE - 13986

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	2.500,00	UN	Fralda descartável infantil tamanho EG, formato anatômico, com elástico nas pernas, material manta absorção tecido hipoalergênico, cobertura ext. impermeável, com fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, com flocos gel que mantenha umidade longe da pele, uso algodão não desfaça quando molhado e abas antivazamento	JARDIM BABY	0,49000	1.225,00
2	2.500,00	UN	Fralda descartável infantil tamanho G, formato anatômico, com elástico nas pernas, material manta absorção tecido hipoalergênico, cobertura ext. impermeável, com fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, com flocos gel que mantenha umidade longe da pele, uso algodão não desfaça quando molhado e abas antivazamento	JARDIM BABY	0,48000	1.200,00
3	1.500,00	UN	Fralda descartável infantil tamanho M, formato anatômico, com elástico nas pernas, material manta absorção tecido hipoalergênico, cobertura ext. impermeável, com fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, com flocos gel que mantenha umidade longe da pele, uso algodão não desfaça quando molhado e abas antivazamento	JARDIM BABY	0,47000	705,00
4	1.000,00	UN	Fralda descartável infantil tamanho P, formato anatômico, com elástico nas pernas, material manta absorção tecido hipoalergênico, cobertura ext. impermeável, com fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, com flocos gel que mantenha umidade longe da pele, uso algodão não desfaça quando molhado e abas antivazamento	JARDIM BABY	0,46000	460,00
Total dos Produtos						3.590,00

As licitantes acima citadas foram classificadas em 1º lugar, devidamente instruído e concluso o processo para homologação.

São Vicente do Sul, 3 de Abril de 2019

PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES
Prefeito Municipal